



PORTARIA Nº 3056/2014

CONCEDE licença para acompanhar dependente à servidora **MARIA REGINA GUIMARAES**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a servidora **MARIA REGINA GUIMARAES**, portadora da Cédula de Identidade RG 5.461.818-2-SSP-PR e inscrita no CPF sob n.º 813.640.089-04, ocupante da função de emprego público de Auxiliar de Serviços Gerais, admitida em 19 de fevereiro de 2001, lotada na Secretaria Municipal de Administração, licença para acompanhar dependente, por 15 (quinze) dias, com base no Art. 99, parágrafos 1.º e 2.º da Lei Complementar 067/1999, conforme Processo n.º 9784/2014, no período de 14 de outubro de 2014 a 28 de outubro de 2014, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL aos 06 de novembro de 2014.



MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 11 Novembro 120 14
DE Nº 10.222
UMUARAMA 11 11 120 14
Rausof
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS